

## JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ vem trabalhando no sentido de promover melhoria na qualidade e na transparência da prestação de contas das obras executadas em nosso município, com recursos oriundos do Governo Estadual e Federal, visando garantir uma ampliação correta e ordenada dos recursos públicos, atualmente o município de Pacajá apresenta grave deficiência de pessoal no setor de engenharia, com inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal, que possam orientar com eficácia os processos relacionados as obras

A fim de restabelecer a normalidade nesse setor, faz-se necessário a contratação de uma empresa para prestar os serviços de arquitetura para supervisão, fiscalização, medição e acompanhamento de obras da Prefeitura de Pacajá, suprimindo a falta de profissionais e garantindo um processo transparente de acompanhamento, fiscalização e medição de convênios, contratos de repasses e outros.

A contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria técnica de arquitetura e engenharia a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, tendo em vista os constantes projetos de edificação de prédios públicos, reformas, estruturação e pavimentação urbana e acompanhamento técnico de obras em execução com intuito de garantir o melhor andamento técnico dentro das normas vigentes, com isso, o município necessita dos serviços técnicos profissionais especializados no ramo de consultoria técnica de arquitetura e engenharia.

A continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do executivo municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados que dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar a sua notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados que dependem de conhecimento específico na área de serviços de consultoria técnica, arquitetura e engenharia a voltado a obras pública.

Pacajá – PA 03 de Janeiro de 2022.

---

ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
Prefeito Municipal